



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viseu, no Estado do Pará, por Solicitação do Sr. LAÉRCIO JUNIOR COSTA NASCIMENTO, Secretário Municipal de Assistência Social, após Parecer Jurídico, que no uso de suas atribuições. Vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Locação de Imóvel localizado na Avenida Clementino Siqueira, s/nº, Vila de KM 74 – Município de Viseu/PA, CEP: 68.620-000, propriedade do Senhor JOSÉ MARQUES DA CUNHA, CPF: 014.335.392-68 e RG:5903988- PC/PA, para o funcionamento do CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, em Vila de Km74 Município de Viseu/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, Inciso X, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, onde versa:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a Locação do referido bem particular através de dispensa de Licitação, visto que o mesmo atende as necessidades da administração quanto ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu. Sendo que este imóvel, uma extensão do CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, que tem por objetivo: Atendimento e acompanhamento familiar, atendimento direto e indireto do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; Atividades envolvendo grupos de **famílias** da comunidade. Cadastro, recadastro, atualização cadastral e desbloqueio do Cadastro Único para recebimento do Bolsa **Família**. Ressalta-se que a Vila Nazaré – KM 74 –BR 316, que fica no Centro da Região da PA/MA, ficando distante da Sede do Município, o que facilita o Atendimento e acompanhamento familiar. Atendimento direto e indireto do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Justifica-se desta feita a necessidade de ter no KM 74/PA-MA o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Vários fatores favoráveis à locação do Imóvel como: Um local de fácil acesso aos usuários devido sua estrutura e oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a escolher este imóvel e por ser o mais apropriado para o funcionamento do Centro Referencia em questão.

O Município de Viseu não possui outros imóveis disponíveis para este fim, devido a falta de opção de Imóvel comercial, ficando impossibilitado de muitas escolhas; nem verbas disponíveis para aquisição e construção de prédios com a estrutura necessária, assim sendo, buscou-se um prédio comercial vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso aos usuários, servidores da entidade e demais técnicos a fim de atender os interesses da Administração e da Secretaria Municipal de Assistência Social de Viseu-PA.

O prédio que o objetiva a instalação do Centro de Referência possui:

- Suas instalações Prediais, contem 11 compartimentos, 02 banheiro, 171,46m² área construída (Concreto armado e alvenaria), estrutura do forro em Madeira, Tipo de Piso Cimentado e Cerâmico.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Viseu, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** o uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentado no Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO.

Subscribo o presente.

Viseu-PA, 15 de Março de 2021.

Nilce Maria Sousa Monteiro
Nilce Maria Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL
Portaria n.º 001/2021